

**DILSE KLEIN BICIGO**, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL N° 1.429.12, de 10 de dezembro de 2012.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de R\$ 4.500,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito

Unidade: 04 - Iluminação Pública

Proj/Atividade: 15452002222.055 - Manut. Iluminação Pública

Elem.Despesa: 263/3.3.90.30.00.0000- Outros Serv. de Terc. P. J. -**R\$ 4.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito

Unidade: 04 - Iluminação Pública

Proj/Atividade: 15452002222.055 - Manut. Iluminação Pública

Elem.Despesa: 262/3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo -**R\$ 4.500,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2012.

Dilse Klein Bicigo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Cleder Marcelo Ohse Ecker  
Assessor Jurídico